PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0795/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DO QUADRO DE PROFISSIONAIS A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, em observância às informações constantes do Portal da Transparência (acesso através do *link* "https://web2.petropolis.rj.gov.br/transparencia/consulta.php?tipo=servidores"), informa e em seguida solicita os seguintes dados:

Inicialmente, cumpre informar que em tentativa de acesso ao *site* através do *link* supra, no dia 06 de fevereiro, entre 14h00min e 15h00min, não foi possível estabelecer conexão com as informações do *site*, terminando pelo erro "**ERR_CONNECTION_TIMED_OUT**", sendo que a tentativa de conexão foi realizada por aparelhos diversos, bem como por variados sistemas de rede, entre *4G* e *Wi-Fi*.

Assim sendo, indaga-se o seguinte:

I. O *link* "**https://web2.petropolis.rj.gov.br/transparencia/consulta.php?tipo=servidores**" é o correto para acessar a lista de servidores do Poder Executivo Municipal de Petrópolis?

II. Caso a resposta anterior seja positiva, indaga-se o motivo da impossibilidade de acesso ao *link*. Caso a resposta seja negativa, requer a informação do *link* de acesso correto às informações do quadro de servidores.

III. Requer, além de informações eventualmente disponibilizadas no *site*, a lista de cargos comissionados, ocupados ou não, sob disposição do Poder Executivo Municipal de Petrópolis - RJ, considerando-se a integralidade de seus Órgãos, especificando-se sua remuneração e quais estão preenchidos ou vagos.

IV. Requer, além de informações eventualmente disponibilizadas no *site*, a lista de contratados via RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), sob disposição do Poder Executivo Municipal de Petrópolis - RJ, considerando-se a integralidade de seus Órgãos, especificando-se sua remuneração.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da C.R.F.B./88, Arts. 67 e 78, XIV da L.O.M..

Ter acesso às informações sobre o quadro de profissionais do Município se faz necessário para permitir ao Parlamentar fiscalizar a atuação do Poder Executivo na Administração Pública.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer as informações supramencionadas, em desempenho de seu papel a serviço do Município de Petrópolis.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da L.O.M. c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.517/2011.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador